



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com



(35) 3593-1980

PROJETO DE LEI Nº 1.943 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de numeração de artigos a partir do título I, capítulo III, seção IV da Lei 1.844/2020, e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

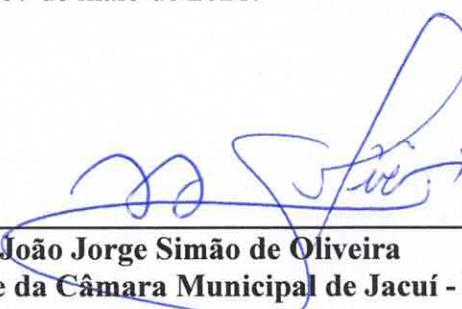
Art. 1º - Fica retificada apenas a numeração ordinal dos artigos da Lei 1.844/2020, a partir do título I, capítulo III, seção IV, alterando o atual artigo 9º, para artigo 10 e assim sucessivamente.

Parágrafo único - Serão mantidos todos os parágrafos, incisos, alíneas, títulos, capítulos e seções, assim como a íntegra do conteúdo da redação.

Art. 2º- A Lei Municipal 1.844 de 19 de maio de 2020 que regulamenta sobre a estrutura administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jacuí, passará a ter o total de 25 (vinte e cinco) artigos.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 07 de maio de 2021.


João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM

Recebido em 10/05/2021
Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	Projeto de Lei nº 1.943	de 07/05/21
	APPROVADO por 08	de maio de 2021
	Sala das Sessões	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com



(35) 3593-1980

Justificativa:

Considerando que foi verificado o erro material na sequência da numeração ordinal dos artigos da Lei 1.844/20, o presente projeto visa corrigir a presente falha, apenas referentes aos artigos, mantendo-se o conteúdo da redação.

A retificação será a partir do título I, capítulo III, seção IV, alterando o atual artigo 9º, para artigo 10 e assim sucessivamente. Onde neste item (título I, capítulo III, seção IV) lê-se artigo 9º, passe-se a ler artigo 10, e assim sucessivamente.

Assim, a Lei Municipal 1.844 de 19 de maio de 2020 que regulamentou a sobre a estrutura administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jacuí, passará a ter o total de 25 (vinte e cinco) artigos.

Portanto, conto com a aprovação dos demais pares.

Câmara Municipal de Jacuí, 07 de maio de 2021.



João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM